



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Portaria Sec. Adm Nº 28/2022, de 28 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre férias a servidor público.
- **Portaria Sec. Adm Nº 29/2022, de 26 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre férias a servidor público.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 28/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede férias a Sr.^a **Luciene da Silva Santos**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Supervisora** a partir de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de janeiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 29/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º -Concede férias a Sr.^a **Valdirene Novaes Miranda**, (referente ao ano de 2021) servidora lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual exerce a função de **Supervisora** a partir de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 28 de janeiro de 2022.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento